

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO - FAAD CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD



PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 03 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD/PS 2019

A Diretoria da Faculdade de Administração – FAAD, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, Universidade Federal do Pará - UFPA, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para **TUTOR A DISTÂNCIA**, do Curso de Bacharelado em Administração Pública EaD.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de candidatos à vaga de tutor a distância, será regida por este Edital, pela Portaria 183, de 21 de outubro de 2016 e pela Portaria Gab. Nº 249, de 08 de novembro de 2018. Esta seleção será executada pela Coordenação Executiva, Coordenação Pedagógica e Coordenação de Tutoria do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, da Faculdade de Administração – FAAD, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, Universidade Federal do Pará – UFPA.

2 DAS VAGAS

2.1 Esta seleção objetiva preencher 4 (quatro) vagas de tutor a distância, para cada disciplina, sendo as vagas para cadastro de reserva conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA CADASTRO DE RESERVA
Administração Estratégica	04
Direito Administrativo	04
Elaboração e Gestão de Projetos	04
Estatística Aplicada à Administração	04
Gestão de Pessoas no Setor Público	04
Gestão de Operações e Logística	04
Gestão de Operações e Logística II	04
Legislação Tributária e Comercial	04
Matemática Financeira e Análise de Investimento	04
Orçamento Público	04
Organização, Processos e Tomada de Decisão	04
Planejamento e Programação na Administração Pública	04
Responsabilidade Social e Terceiro Setor	04
Sistema de Informação e Comunicação no Setor Público	04
Teorias das Finanças Públicas	04

- 2.2 As vagas disponíveis serão preenchidas, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando-se suas opções no ato da inscrição.
- 2.3 Cada candidato poderá optar por até 4 (quatro) disciplinas, respeitadas a área de formação, de acordo com o item 3.a deste Edital.
- 2.4 A atuação dos selecionados será conforme oferta de disciplinas e calendário acadêmico do curso, referente a cada período.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS

Poderão inscrever-se neste processo seletivo profissionais de nível superior que preencham os requisitos abaixo:

a. ter Graduação Superior obtida em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, nas áreas detalhadas a seguir:

DISCIPLINA	Formação		
Administração Estratégica	Administração		
Direito Administrativo	Direito		
Elaboração e Gestão de Projetos	Administração Engenharia da Produção		
Estatística Aplicada à Administração	Estatística Matemática		
Gestão de Pessoas no Setor Público	Administração		
Gestão de Operações e Logística I	Administração Engenharia da Produção		
Gestão de Operações e Logística II	Administração Engenharia da Produção		
Legislação Tributária e Comercial	Contabilidade Direito		
Matemática Financeira e Análise de Investimento	Administração Economia Estatística Matemática		
Orçamento Público	Administração Contabilidade		
Organização, Processos e Tomada de Decisão	Administração		
Planejamento e Programação na Administração Pública	Administração Contabilidade Economia		
Responsabilidade Social e Terceiro Setor	Administração Contabilidade		
Sistema de Informação e Comunicação no Setor Público	Administração Sistema de Informação		
Teorias das Finanças Públicas	Administração Contabilidade		

- b. ter conhecimentos básicos em informática e ambientes virtuais:
- c. ter disponibilidade para cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda de alunos via AVA Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- d. ter experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em Magistério no Ensino Básico ou Superior.
- e. não receber qualquer outra bolsa de fomento governamental, paga pela CAPES e pelo CNPq, conforme portaria 01/2007 de 12 de dezembro de 2017 da CAPES/CNPQ.
- f. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento e avaliação do processo ensino aprendizagem de acordo com convocações da coordenação do curso.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição será de 08 a 12 de abril de 2019.
- 4.2 Até o dia **12 de abril de 2019**, o candidato deverá entregar, na Universidade Federal do Pará UFPA, campus Belém, no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas ICSA (altos), na Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração Pública EaD, Sala SE-13, **de 09h às 15h**, em envelope lacrado, os seguintes documentos:
- a. ficha de inscrição impressa, preenchida e assinada (ANEXO I);
- b. cópia autenticada em cartório ou pela secretaria do Curso (apresentando original e cópia, para conferência) do RG, CPF, comprovante de domicílio e Currículo Lattes comprovado.

Endereço Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração Pública EaD: Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Neto", Avenida Augusto Corrêa, nº. 01, Bairro Guamá – Setor Profissional - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, Faculdade de Administração FAAD – 1º andar – Sala SE 13 – Contatos: 91.3201.8256 / 7481.

5 DA SELEÇÃO

- O Processo Seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, sendo eliminatórias e classificatórias. Na primeira etapa, a nota mínima exigida é **5,0 (cinco) pontos**, para que o candidato esteja apto a participar da etapa seguinte.
- 5.1 **Primeira etapa**: Prova escrita, com duração de 3 (três) horas e consistirá de questões discursivas e objetivas em conteúdos no que se refere à informática básica, conhecimentos sobre atuação da tutoria a distância em um curso EaD e diretrizes curriculares nacionais para o curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado (Res. Nº. 01 de 13 de janeiro de 2014), receberá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, será realizada em local a ser informado no ato da entrega da documentação, na secretaria do curso, sendo que o candidato deverá obter a nota mínima de **5,0 (cinco)** pontos para que esteja apto à etapa seguinte.

- 5.2 **Segunda etapa**: Prova de títulos, que consistirá na análise e avaliação do currículo Lattes comprovado, do candidato, conforme tabela em anexo (**ANEXO II**). O currículo receberá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa é eliminatória e classificatória, não havendo acumulação da pontuação das titulações.
- 5.3 A **média final** dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas 2 (duas) etapas.

6 DAS DATAS

As provas acontecerão segundo o calendário a seguir:

6.1 Data das provas

Prova Presencial:

Dia: 16/04/2019 (terça-feira)

Horário: de 14h00min às 18h00min

Local: será informado no ato da inscrição.

Prova de títulos - análise documental: 24 e 25/04/2019

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º servidor da Universidade Federal do Pará UFPA:
- 2º maior pontuação no currículo;
- 3º maior pontuação na prova escrita;
- 4º maior tempo de experiência em docência;
- 5º maior idade (o candidato mais velho tem preferência).

8 DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.
- 8.2 O resultado da 1ª (primeira) etapa será divulgado nos quadros de aviso do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas ICSA, no dia **23/04/2019**, à partir das 12h00min.
- 8.3 O resultado final será publicado no dia **30 de abril de 2019**, à partir das 12h00min, nos quadros de aviso do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas ICSA e no site da AEDI/NITAe² (www.aedi.ufpa.br).

9 DA CAPACITAÇÃO, ATUAÇÃO E REMUNERAÇÃO

9.1 O candidato selecionado receberá treinamento presencial, da Coordenação de Tutoria e da Administradora da plataforma, na Secretaria do Curso, no endereço informado no item 4.2 deste Edital;

- 9.2 A tutoria a distância é orientadora de aprendizagem, apoiará e acompanhará os discentes em seu percurso de estudos no AVA Ambiente Virtual de Aprendizagem. As suas atribuições, conforme anexo I, da Resolução 26/2009 FNDE, são as seguintes:
- a. mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b. acompanhar as atividades discentes, no AVA Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme o cronograma do curso;
- c. apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d. manter regularidade de acesso no AVA Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- e. estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes online;
- f. colaborar com o professor da disciplina e com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g. participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino, em Belém;
- h. participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor/coordenador responsável;
- i. manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de aprendizagem AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 48 horas.
- j. apoiar operacionalmente, o professor, nas atividades online da disciplina correspondente, em especial na orientação em fóruns e tarefas.
- 9.3 O valor de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais), a serem pagos a Tutores com titulação mínima de graduação e exercício mínimo de 1 ano no Magistério Básico ou Superior, a qual será depositada exclusivamente em Conta Corrente individual do bolsista. Os recursos para pagamento da bolsa de tutoria, são provenientes do **Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério de Educação (MEC)**, tendo por base a Portaria Nº 183 de 21 de outubro de 2016, que estabelece os critérios, modalidades e valores para a concessão das bolsas dos participantes do Sistema UAB, **para a função de Tutor**.

10 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo realizado terá comissão composta por docentes da Faculdade de Administração – FAAD e colaboradores do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, da Faculdade de Administração – FAAD, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, Universidade Federal do Pará – UFPA, campus Belém.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará em sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

- 11.2 Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.
- 11.3 Para maiores esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem para coordtutoria.ufpa@gmail.com (assunto: "Processo Seletivo para Tutor a Distância do Curso de Bacharelado em Administração Pública EaD").
- 11.4 O candidato que se apresentar para a prova escrita, após às 14h00min estará automaticamente desclassificado.
- 11.5 A validade deste edital é de 4(quatro) anos a contar da data da homologação do resultado do Processo Seletivo.

Belém, 12 de março de 2019.

Prof^a. Ma. Benedita Maria Diniz da Silva Coordenadora Executiva do Curso Bacharelado em Administração Pública EaD Faculdade de Administração - FAAD

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA EDITAL Nº 03 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD/PS 2019 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ / 2019

(preencher de forma legível)

Nome				
Endereço				
Bairro			CEP	
Cidade			Estado	
Fones		,		
E-mail				
Formação a	acadêmica			
Local da pr			secretaria do curso)	
Data da Inscrição				
	Nome Completo do(a) Candidato(a)			

ANEXO II

O currículo será pontuado de acordo com os quadros abaixo:

Grupo I – Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, <u>a maior titulação</u>, conforme os títulos abaixo:

Atividades	Pontuação
Diploma de Doutorado em qualquer área do conhecimento	7,0
Diploma de Mestrado em qualquer área do conhecimento	6,0
Certificado de Especialização em qualquer área do conhecimento	5,0
Diploma de Graduação em área afim às disciplinas optadas	4,0

Grupo II - Tempo de experiência em docência

Tempo	Pontuação
Mais de 3 anos	3,0
De 1 ano e 1 dia até 3 anos	2,0
1 ano	1,0